



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 51/2022 - Poder Executivo - Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/06/2022
Unidade de Origem	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, as publicações do Edital de Convocação de Audiência Pública da presente Propositura, publicadas no Diário Oficial Eletrônico, edições dos dias 8, 9 e 10 de junho de 2022.

Hortolândia, 10 de junho de 2022.

Vivian Cristina Fabiani
Oficial Administrativo



PORTARIA Nº 376, DE 30 DE MAIO DE 2022 - Fica concedido à servidora Josane Maria da Silva Cesar, portadora do RG nº 29.913.688-7, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Márcia Cristina Campos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 1º à 10 de junho de 2022 e 10 (dez) dias de 5 à 14 de dezembro de 2022.

Audiência Pública:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **13 de junho de 2022, segunda-feira, às 09hs**, no **Plenário Geraldo Costa**

Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes a Serem Observadas para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e da Outras Providências".

A presente Audiência Pública terá sua transmissão também on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br>.

Câmara Municipal, 7 de junho de 2022.

Paulo Pereira Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [i @prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [in prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [g hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)



15.	ADAILTON FIUZA DA SILVA	24866	2022	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
16.	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	26280	2022	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	INDEFERIDO
17.	NAIR HELENA BARBOSA	23642	2022	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
18.	ANGELO ONGARO	24892	2022	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
19.	JULIO CESAR MORAES MILAN	26542	2022	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
20.	FLAVIO BATISTA SPINELLI	26606	2022	CANCELAMENTO/ISENÇÃO TAXAS	INDEFERIDO
21.	EDUARDO TARCISO SOARES JUNIOR	19493	2021	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
22.	EDILEUZA APARECIDA ARAUJO	26398	2022	ESCLARECIMENTO	DEFERIDO
23.	ELIO APARECIDO CARACHESTE	22964	2022	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
24.	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. BELÉM	26959	2022	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	INDEFERIDO
25.	HORTOFACE COM. DE COSMÉTICOS LTDA EPP	26952	2022	ISENÇÃO TAXA FISCALIZAÇÃO	INDEFERIDO
26.	LIDIA PAULA DE OLIVEIRA BARRETO	26973	2022	PERDÃO DE DÍVIDA	DEFERIDO
27.	AFONSO SANCHES CASTILHO FILHO	25557	2022	CANCELAMENTO DE GUIA	INDEFERIDO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0003/2022 do processo administrativo nº 054/2022 com objeto para “ AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, Diante dos elementos constantes nos presentes autos e com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o diretor Superintendente, **ADJUDICA O OBJETO** a favor da empresa: - **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA CNPJ 53.437.315/0001-67, pela importância de R\$125.470,80 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) e HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.** As despesas referentes a este processo, nos exercícios de 2022, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 03.01.01.09.272.0301.2141, Elemento de Despesa 3.3.90.39.41 CR 020–No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria e consignada no respectivo orçamento-programa “**ANTONIO AGNELO BONADIO - DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV**”. Hortolândia, 06 de junho de 2022.

PORTARIA Nº006/2022

Concede Licença Prêmio ao servidor(a) Carolina Saraiva Leal Brito e dá outras providências

Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 155 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008, e do que consta nos autos de processo HORTOPREV nº 191/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor(a) CAROLINA SARAIVA LEAL BRITO, portador(a) do RG nº 0745651763, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do artigo 152 da Lei Municipal nº 2004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao 1º período aquisitivo de 15 de outubro de 2014 à 16 de outubro de 2019, correspondente à 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45(quarenta e cinco) dias, relativo a 50% da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

Art. 2º - A unidade administrativa fará as anotações legais e tomará as providências de rotina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 27 de maio de 2022.
Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº007/2022

Concede Licença Prêmio ao servidor Leonardo Dell Antonio Facchini e dá outras providências

Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 155 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008, e do que consta nos autos de processo HORTOPREV nº 2019.29.1000384PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor LEONARDO DELL ANTONIO FACCHINI, portador do RG nº 46.637.654-6, titular do cargo efetivo de Economista, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do artigo 152 da Lei Municipal nº 2004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao 1º período aquisitivo de 15 de outubro de 2014 à 14 de outubro de 2019, correspondente à 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias, relativo a 50% da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

Art. 2º - A unidade administrativa fará as anotações legais e tomará as providências de rotina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 27 de maio de 2022.
Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Audiência Pública:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **13 de junho de 2022, segunda-feira, às 09hs, no Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes a Serem Observadas para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e da Outras Providências”.

A presente Audiência Pública terá sua transmissão também on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br>.

Câmara Municipal, 7 de junho de 2022.
Paulo Pereira Filho
Presidente

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 104/2022**

O Sr. IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF 463.901.368-03, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/06/2022 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 8.188,20 (Oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) por motivo de perturbação do sossego (Reincidente), conforme consta no PMH "digital" 26336/22, o prazo para o pagamento da multa é 11/07/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Comitê de Morte Materna Infantil**

Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comitê de Morte Materna Infantil:

Ana Paula Fernandes
RG: 334779467 COREN: 0181190/SP

Samira Carvalho Vicente
RG: 25.227.597-4 COREN: 92852/SP

Renata Cristina Muller
RG: 26.490.197-6 MEC: 416492

Roseli Ribeiro Rodrigues Da Mata
RG: 18.878.677-6 COREN: 421881/SP

Dra. Giseli Alves Moreira
RG: 54.405.396-6 CRM: 93332

Dra. Marta Emiko Inafuko Hirayama
RG: 18.194.537-x CRM: 82157

Dr. Leandro Da Silva Severino
RG: 53.121.890-9 CRM: 93493

Elisângela Chamone De Oliveira
RG: 52.542.539-1 COREN: 158226/SP

Sara Silva Barbosa
CPF: 270.717.818-77 COREN: 108002/SP

Fernanda Cristina Aparecida Paiva
CPF: 219.344.908-09 COREN: 354060/SP

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS**CME - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE****Convocação CME nº 03/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **14 de junho de 2022, às 9h** no Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire", na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro/ Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Expedição de Ofícios;
- 3) Discussão do regimento Interno do CME;
- 4) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 09 de junho de 2022.

Tiago da Cunha Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **19ª Sessão Ordinária de 2022**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 13 de junho de 2022, às 18h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total nº 5/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 49/2022, referente ao Projeto de Lei nº 124/2021.

Item 2 - Discussão única do Veto Total nº 6/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 50/2022, referente ao Projeto de Lei nº 145/2021.

Item 3 - Discussão única do Veto Total nº 7/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 48/2022, referente ao Projeto de Lei nº 122/2021.

Item 4 - Discussão única do Veto Total nº 8/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 54/2022, referente ao Projeto de Lei nº 127/2021.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Programa municipal saúde nas escolas.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas públicas municipais.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (seis) do Jardim Flórida.

Item 8 - Discussão única do Projeto de Lei nº 3/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 (três) do Parque Vasconcelos.

Item 9 - Discussão única do Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.929 de 25 de fevereiro de 2022 que "dispõe sobre a denominação de Rua Projetada, estabelecida entre a Rua Antônia Mancini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 85/2022, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que institui a Política Municipal de Controle e Erradicação da Espécie Exótica Invasora denominada "Leucena" (*Leucaena leucocephala*) no Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que institui o programa "Vá de Bike" no município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 87/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobramento, remanejamento transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.712.245,59.

Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 3.852, de 12 de julho de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao FONPLATA - Banco de Desenvolvimento, com a garantia da União e dá outras providências".

Audiência Pública:**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **13 de junho de 2022, segunda-feira, às 09hs**, no **Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes a Serem Observadas para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e da Outras Providências".

A presente Audiência Pública terá sua transmissão também on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br>.

Câmara Municipal, 7 de junho de 2022.
Paulo Pereira Filho